



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Terça-feira • 8 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2628

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Resolução Nº 002, De 07 De Fevereiro De 2022** - Dispõe Sobre A Proposta De Reprogramação Dos Saldos Financeiros Repassados Pelo Fundo Nacional De Assistência Social - FNAS Ao Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS, Referente Ao Cofinanciamento Do Sistema Único De Assistência Social – Suas, Oriundo Do Exercício De 2021.
- **Resolução Nº 003, De 07 De Fevereiro De 2022** - Dispõe Sobre A Reprogramação De Saldos Dos Recursos Financeiros Repassados Pelo Fundo Estadual De Assistência Social - FEAS Ao Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS, Referente Ao Cofinanciamento Do Sistema Único De Assistência Social – SUAS, Oriundos Do Exercício De 2021.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Resoluções



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resolução Nº 002, de 07 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre a proposta de reprogramação dos saldos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, oriundo do exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de IGUAÍ - Estado da Bahia, em reunião extraordinária realizada no dia **02 de Fevereiro de 2022** de forma online, e de acordo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Federal 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda pela lei municipal 143/2009 - 147/2009, alterada pela Lei 015/2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, e

**CONSIDERANDO** a Portaria MDS nº 625, de 10 de agosto de 2010, que Dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do Cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Art. 30, da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que orienta que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de assistência social dos estados, municípios e do distrito federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do bloco de financiamento a que pertencem;

**CONSIDERANDO** a apresentação da Proposta de Reprogramação dos Saldos realizada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social em reunião extraordinária deste conselho;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a Proposta de Reprogramação de Saldos dos recursos financeiros não executados no exercício de 2021, oriundos dos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Município de Iguaí-Ba, Estado da Bahia para utilização no exercício de 2022, conforme tabela abaixo:

### FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL X FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PISO	CONTA	SALDO 31.12.2021	TOTAL REPROGRAMAR
BOLSA FAMILIA	93890	19.209,83	230,52
IGD SUAS	93939	616,71	616,71
BL PSB FNAS	9398X	15.276,76	15.276,76
BL MAC FNAS	99015	5712,83	1.562,83

COVIDACO	104736	4926,72	4.926,72
COVIDEPI	104760	36.171,84	36.171,84
CRIANÇA FELIZ	97799	81904,73	71.687,73
		163.819,42	<b>130.473,11</b>

**Art. 2º** Esta resolução foi emitida com base na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 02 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

---

*Urivaldo Souza Campos*

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resolução Nº 003, de 07 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre a reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, oriundos do exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de IGUAÍ - Estado da Bahia, em reunião extraordinária realizada no dia **02 de Fevereiro de 2022** de forma online, e de acordo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, na LOAS - Lei Federal 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda pela lei municipal 143/2009 - 147/2009, alterada pela Lei 015/2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, e

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 80 DE 03 DE JUNHO DE 2011, da Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza em seu Art. 1º, que diz que "O saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos de Assistência Social municipais, existente em 31 de dezembro de cada ano, a partir do exercício de 2011, poderá ser reprogramado, dentro de cada nível de proteção social básica ou especial, para o seu exercício seguinte, desde que o órgão gestor tenha assegurado à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais de ação continuada cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem descontinuidade e que essa reprogramação seja submetida ao Conselho Municipal de Assistência Social";

**CONSIDERANDO** a apresentação da Proposta de Reprogramação dos Saldos realizada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social em reunião extraordinária deste conselho;

**CONSIDERANDO** a resolução do CEAS "AD REFERENDUM" nº 25 de 17 de dezembro de 2021, que os recursos emergenciais, poderão ser reprogramados e deverão ser utilizados para o mesmo fim, até o final do primeiro semestre do ano subsequente, conforme plano de aplicação, ou de reprogramação do recurso a ser deliberado no âmbito do conselho Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a proposta de reprogramação dos saldos financeiros não executados do exercício de 2021, oriundo dos repasses dos Fundos Estadual de Assistência Social (/FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Município de Iguaí-Ba, para utilização no exercício de 2022 conforme tabela abaixo:

**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL X FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RECURSO ORDINÁRIO**

<b>PISO</b>	<b>CONTA</b>	<b>SALDO 31.12.2021</b>
BENEFICIOS EVENTUAIS	9913-9	11.944,89
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9914-7	15.815,66
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9912-0	15.325,49
		43.086,04

**RECURSO SITUAÇÃO DE EMERGENCIA - PAGAMENTO EM CARATER EMERGENCIAL**

<b>PISO</b>	<b>CONTA</b>	<b>SALDO 31.12.2021</b>
BENEFICIOS EVENTUAIS	9913-9	20.160,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PVAC	9912-0	30.000,00
		50.160,00

**Art. 2º** Esta resolução foi emitida com base na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 02 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

---

*Uivaldo Souza Campos*

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social